



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC N° 275 / 2023
EM, 08 / 05 / 23
Assinatura: *Ana Valéria Ribeiro*
Servidor (a) da CM - *RC*

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Ordenar a área de estacionamento do Terminal Rodoviário, que abriga o ponto de embarque e desembarque de ônibus de transporte de passageiros e veículos de cargas, uma vez que a falta de organização no local tem gerado transtornos para os usuários e para as empresas de transporte que operam no terminal, além de comprometer a segurança e a fluidez do tráfego na região.

JUSTIFICATIVA

Para solucionar esse problema, é preciso adotar medidas que permitam uma melhor organização do estacionamento no terminal. Isso pode ser feito por meio da demarcação clara e adequada de vagas para ônibus, pedestres e veículos de carga, bem como da instalação de sinalização e orientação aos usuários.

Além disso, é fundamental que a área de estacionamento seja regularmente fiscalizada e controlada por agentes de trânsito, garantindo o cumprimento das normas e regras de segurança no local. Isso contribuirá para evitar congestionamentos, acidentes e garantir a fluidez do tráfego na região.

Portanto, a ordenação da área de estacionamento do Terminal Rodoviário é uma medida importante para garantir a segurança, a organização e a eficiência do transporte de passageiros e de cargas na localidade. A adoção de medidas simples, mas efetivas, pode trazer grandes benefícios para os usuários, para as empresas de transporte e para toda a comunidade.

Desse modo, pedimos o acolhimento e provimento desta indicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Mary
Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”